

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 321/2022 Projeto de Lei nº 198/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde − SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

### 04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

608	10.301.0004.2094.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GE- RAL	513.700,00 F.R. 0 :	0	0 0
609	10.301.0004.2094.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GE- RAL	156.900,00 F.R. 0 :	0 1	0 0
617	10.301.0004.2103.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica - Medicina VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GE- RAL	577.500,00 F.R. 0 :	0	0 0
619	10.301.0004.2103.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica - Medicina OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GE- RAL	291.400,00 F.R. 0 :	0	0 0
630	10.301.0004.2104.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GE- RAL	295.000,00 F.R. 0 :	0	0 0





### Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida,  $n^0$  563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	631	10.301.0004.2104.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GE- RAL	95.000,00 F.R. 0 :	0	0 0
	662	10.303.0004.2106.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GE- RAL	164.000,00 F.R. 0 :	0	0 0
04	01	00 SERVIÇO AUTON	IOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	663	10.303.0004.2106.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GE- RAL	74.000,00 F.R. 0 :	0	0 0
	672	10.304.0004.2107.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Vigiulância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GE- RAL	15.500,00 F.R. 0 :	0	0 0
	685	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GE- RAL	143.800,00 F.R. 0 :	0	0 0
	687	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GE- RAL	126.700,00 F.R. 0 :	0	0 0

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DI	E GOVERNO			
	32	3.3.90.39.00		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-25.000,00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	F.R. 0 Grupo:	0 1	(
		01		TESOURO	-		
		110	000	GERAL			
	33	04.12	2.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-8.300,00		
		3.3.90	0.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-	F.R. 0	0	(
				MUNICAÇÃO - PESSOA	Grupo:	1	(
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			



0



02

02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0006.3022.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação

# Câmara Municipal de Ibitinga

### Estado de São Paulo

	36	04.122.0006.3042.0000 3.3.90.30.00	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. 0	0	0
		01 100 045	TESOURO FUSSESP-PADARIA	Grupo:	1	0
	37	04.122.0006.3042.0000 3.3.90.30.00	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00 F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL	Grupo:	1	0
02	01	00 SECRETARIA DI	E GOVERNO			
	38	04.122.0006.3042.0000 3.3.90.36.00	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00 F.R. 0	0	0
		01 100 017	TESOURO POLO REG.ESC.BELEZA	Grupo:	1	U
	39	04.122.0006.3042.0000 3.3.90.36.00	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
		01 110 000	TESOURO GERAL			
	43	04.122.0006.3048.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	-24.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
		01 110 000	TESOURO GERAL	1		
	53	08.243.0011.3033.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Conselho Tutelar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	Grupo.	1	U
	55	08.243.0011.3033.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO	-6.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	56	08.243.0011.3033.0000 3.3.90.40.00	Manutenção do Conselho Tutelar SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO- MUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO	-18.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	724	10.244.0004.3065.0000 3.3.50.39.00 01	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO	-4.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		110 000	GERAL			
00	00	00 GEGRETINI	E DI ANIELA MENTO			





# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

	-						
		3.3.9	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0	0	0
		01		TESOURO	Grupo:	1	0
		110	000	GERAL			
	80		21.0006.3022.0000 0.36.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00 F.R. 0	0	0
		01	0.000	TESOURO	Grupo:	1	0
		110	000	GERAL			
02	02	00	SECRETARIA DI	E PLANEJAMENTO			
	81		21.0006.3022.0000 0.39.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	-4.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		01 110	000	TESOURO GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DI	E ASSUNTOS JURIDICOS			
	105		22.0006.3024.0000 0.30.00	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		01		TESOURO	Огиро.	1	U
		110	000	GERAL			
	107	04.12	22.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	103.710,00		
		3.3.9	0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 Grupo:	0	0
		01	000	TESOURO	Grupo.	•	
		110	000	GERAL			
	108		22.0006.3024.0000 0.39.00	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO	-48.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		110	000	GERAL			
	110		22.0006.3024.0000 0.52.00	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00 F.R. 0	0	0
		01		TESOURO	Grupo:	1	U
		110	000	GERAL			
02	05	00	SECDETADIA D	E ADMINISTRAÇÃO			
02	118		22.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-20.000,00		
	110		0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 Grupo:		0
		01	000	TESOURO			
		110	000	GERAL			
	120		22.0006.3026.0000 0.40.00	Manutenção da Secretaria de Administração Pública SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO- MUNICAÇÃO - PESSOA	-17.000,00 F.R. 0 Grupo:		0
		01 110	000	TESOURO GERAL	отиро.	1	U
		110	500	OLM IL			





# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

	125	04.122.0006.3099.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
	126	04.122.0006.3099.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	0.5	00 GEGRETARIA RI	C GERN VOOG IN IN VOOG			
02	06		E SERVIÇOS PUBLICOS			
	131	15.452.0003.3027.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		01	TESOURO	. <u>r</u>		
		110 000	GERAL			
	141	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	- 685.790,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	F.R. 0	0	0
		01	DICA TESOURO	Grupo:	1	0
		110 000	GERAL			
	142	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-	F.R. 0	0	0
		01	MUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO	Grupo:	1	0
		110 000	GERAL			
	143	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0	0	0
		01	TESOURO	Grupo:	1	0
		110 000	GERAL			
	146	15.452.0003.3044.0000	Coleta Seletiva de Lixo	-		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	273.000,00 F.R. 0	0	0
		01	DICA TESOURO	Grupo:	1	0
		110 000	GERAL			
	150	15.452.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.700,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0	0	0
		01	TESOURO	Grupo:	1	0
		110 000	GERAL			
	151	15.452.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 Grupo:	0 1	0
		01	TESOURO	Orupo.	1	J
		110 000	GERAL			





# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	155	52.0003.3046.0000 0.30.00 000	Manutenção dos logradouros públicos do municipio  MATERIAL DE CONSUMO  TESOURO GERAL	240.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	08 726	SERVIÇOS GERA 57.0002.3050.0000 0.39.00 000	AIS DE ENSINO  Serviços especializados em Educação Especial  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  TESOURO  EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	-20.000,00 F.R. 0 Grupo:	0 1	0 0
02	08 729	SERVIÇOS GERA 67.0002.3750.0000 0.39.00 000	AIS DE ENSINO  Serviços de apoio a Educação Especial  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO  EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entida- des/fu	-18.000,00 F.R. 0 Grupo:	0 1	0 0
02	08 190	SETOR DE ENSII 51.0002.3028.0000 0.52.00 000	NO FUNDAMENTAL  Promoção de Educação Fundamental  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TESOURO  ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	220.000,00 F.R. 0 Grupo:	0 1	0 0
	207	51.0002.3068.0000 0.39.00 000	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entida- des/f	-40.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
	212	51.0002.3084.0000 0.39.00 000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entida- des/f	-51.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	08 218	SETOR EDUCAÇ 55.0002.3029.0000 0.39.00 000	Promoção do Ensino em Creche  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	100.000,00 F.R. 0 Grupo:	0 1	0 0

783 12.365.0002.3030.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola





## Estado de São Paulo

		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 Grupo:	0	0
		01 213 000	TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	787	12.365.0002.3029.00 3.3.91.39.00 01 212 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA - INTRA OFSS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entida-	-10.000,00 F.R. 0 Grupo:		0 0
			des			
02	09	02 FUNDO DE A	ASSISTENCIA SOCIAL			
	322	08.244.0011.3106.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO	-28.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00 SECRETARI	A DA CULTURA			
	392	13.392.0008.3102.00 3.3.90.30.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL	•		
	393	13.392.0008.3102.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	-8.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			
02	11	00 SECRETARI TRIA	A DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUS-			
	409	23.695.0013.3094.00 4.4.90.51.00	000 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria OBRAS E INSTALAÇÕES	-46.000,00 F.R. 0		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	Grupo:	1	0
02	12	00 SECRETARI	A DE ESPORTE E LAZER			
	425	27.812.0005.3036.00 3.3.90.30.00	Apoio as práticas esportivas e bem-estar MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00 F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	Grupo.		Ü
02	13	00 SECRETARI	A DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	463	20.782.0012.3049.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	-		





110 000

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	494	22.0007.3088.0000 0.30.00	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	21 533	SECRETARIA DI 22.0006.3037.0000 0.39.00 000	E OBRAS PÚBLICAS  Manutenção da Secretaria de Obras Públicas  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	21 538	SECRETARIA DI 51.0003.1281.0000 0.51.00 000	E OBRAS PÚBLICAS  OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLI- COS E INFRA-ESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES  TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
02	23 569	SECRETARIA DI 31.0006.3040.0000 0.39.00 000	E COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  Publicidade do Poder Executivo  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA TESOURO GERAL	-72.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0 0
	573	31.0006.3059.0000 0.40.00	Propaganda do Poder Executivo SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO- MUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO	-10.000,00 F.R. 0 Grupo:	0	0

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**GERAL** 

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).



na 8/12

Estado de São Paulo

- **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **V)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).
- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
- **IX)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:
  - I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
  - II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).
  - III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
  - **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).
- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
- **IX)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de novembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO Vice-Presidente DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º Secretário CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).



Estado de São Paulo

ag. 11/12